

JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Presidente*BERNARD DA COSTA CAMPOS — *Diretor*J. A. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Executivo*MAURO GUIMARÃES — *Diretor*FERNANDO PEDREIRA — *Redator Chefe*MARCOS SÁ CORREIA — *Editor*FLÁVIO PINHEIRO — *Editor Assistente***Exame de Consciência** ANC P10

O senador José Richa comparece ao debate político com uma idéia de recesso da Constituinte e ação do Congresso para debelar os sintomas exteriores da crise institucional e política. A idéia caiu como um raio em dia de sol. Foi desconcertante à primeira leitura, mas fez pensar. Levando-se em conta o que está dito e o que se depreende, é oportuna a saída de cena dos constituintes, que passariam a atuar, como congressistas, noutra ordem de considerações em favor da normalidade.

“A evidente deterioração da crise — diz o senador Richa — e a perda de controle do governo sobre ela poderão até implodir a própria Constituinte, com sérias ameaças à continuidade da transição democrática.” Precisaria ser mais claro? Mais que uma advertência, é presciência. O raciocínio se completa na premonição do que seja possível deduzir do cruzamento de tantos indícios que se afastam do conceito de normalidade política.

A proposta apanha de surpresa a opinião pública debruçada, ao mesmo tempo, sobre o que se passa nas ruas e numa Assembléia Constituinte montada como se fosse uma casa de espetáculos para o público. Os cidadãos elegeram representantes para elaborarem uma Constituição nos moldes das necessidades e das possibilidades de se fazer deste país uma democracia. Nada mais que isso: todos os cidadãos iguais perante as leis, e leis valendo igualmente para o Estado e a sociedade.

O senador José Richa sugere a conveniência de um entendimento, quem sabe um pacto de emergência, para que a crise política, econômica e social seja debelada pelo esforço consciente dos partidos e com apoio em toda a sociedade.

Esperar que a Constituinte termine o seu trabalho e passe a agir como Congresso implica uma perda de tempo que apenas aumenta o risco da transição. Os constituintes não podem, por sua vez, cuidar dos proble-

mas que não têm a ver com a soberania da Constituinte. Fez-se de tudo, na primeira fase da Constituinte, menos pensar seriamente em dotar o Brasil de uma Constituição. Brincou-se mais de *revolução*, ora na moldura francesa de 1789, ora no padrão equívoco da Rússia de 1917, mas sem considerar o Brasil — nas suas necessidades e nas suas peculiaridades sociais e históricas.

Não é apenas da Constituinte que partem os sinais de uma crise em formação. O presidente Sarney exprime preocupação com o anteprojeto que a Comissão de Sistematização trouxe à luz do dia. Preocupa-se com dispositivos que, a seu ver, tornariam o país ingovernável. Vai empenhar-se, segundo seu porta-voz, em remover a superposição de ações de governo no anteprojeto.

O senador Affonso Arinos, presidente da Comissão de Sistematização, não esconde que o trabalho “está muito ruim” e sugere outro anteprojeto. Como resolver a questão? “A Constituinte pode tudo”, lembra o senador pelo Rio de Janeiro. Pode, portanto, a Constituinte decidir pela trégua no plenário e na Sistematização. O resfriamento das cabeças permitirá um exame de consciência política, capaz de deter a radicalização por via ideológica acentuada no final da primeira etapa dos trabalhos.

O contato direto dos deputados e senadores, na condição de congressistas, com as questões políticas que atravessam o caminho da transição, dará a uma representação, renovada em dois terços dos seus membros, a oportunidade de conhecer o outro lado da teoria e, portanto, tornar-se íntima da realidade.

É este o momento de se desativar o engenho da crise que o senador José Richa teve a franqueza de denunciar, com todos os riscos e acidentes a que se expõe a passagem do Brasil à nova ordem jurídica e à normalidade política.